

DPGE

11999584767@defensoria.rj.def.br

Re: Esclarecimentos Pregão 012/2020

De : nulic@defensoria.rj.def.br

ter, 21 de jul de 2020 11:14

Assunto : Re: Esclarecimentos Pregão 012/2020**Para :** Susy Pinheiro <susy.prti@gmail.com>**Cc :** NÚCLEO DE LICITAÇÕES <nulic@defensoria.rj.def.br>, COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES <cl@defensoria.rj.def.br>, Ewerton PALMEIRA <ewerton.prti@gmail.com>

Prezados, Segue abaixo resposta do pedido de esclarecimento.

Conforme solicitado analisamos o pedido de esclarecimento, quanto aos itens 1.24 e 1.25 e esclarecemos que conforme termo de referencia, item 1.24.3.1 a metragem deverá ser definida pela contratada na Ordem de Serviço de acordo com a necessidade do projeto, ficando a cargo da contratada a definição, observando as normas vigentes.

Att,
NULIC

De: "Susy Pinheiro" <susy.prti@gmail.com>**Para:** "NÚCLEO DE LICITAÇÕES" <nulic@defensoria.rj.def.br>**Cc:** "COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES" <cl@defensoria.rj.def.br>, "Ewerton PALMEIRA" <ewerton.prti@gmail.com>**Enviadas:** Sexta-feira, 17 de julho de 2020 18:13:40**Assunto:** Esclarecimentos Pregão 012/2020

Prezado Pregoeiro,

Gostaríamos de esclarecimento quanto aos itens 1.24 e 1.25 do Anexo I C (Caderno de Especificações de Materiais)

1.24 e 1.25 - Qual o comprimento do cabo a ser fornecido?

Att,

**Susy Pinheiro**

+ 55 21 96741-5525

susy.prti@gmail.com